

ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dezembro/2015

DADOS DO CARGO				ATIVOS			INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARID.	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL/REFERÊNCIA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	
PCS	Médio	-	A - 1	2	0	2	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		-	A - 2	10	0	10				
		-	A - 3	6	0	6				
		-	A - 4	4	0	4				
		-	A - 5	1	0	1				
		-	A - 6	3	0	3				
		-	A - 7	2	0	2				
		-	A - 8	1	0	1				
		-	A - 9	1	0	1				
	Superior	-	A - 1	62	9	71	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		-	A - 2	46	0	46				
		-	A - 3	38	0	38				
		-	A - 4	33	0	33				
		-	A - 5	19	0	19				
		-	A - 6	14	0	14				
		-	A - 7	16	0	16				
		-	A - 8	16	0	16				
		-	A - 9	11	0	11				
		-	A - 10	4	0	4				
-	A - 11	13	0	13						
TOTAL GERAL				302	9	311				

Observações:

1. A tabela acima representa as posições referentes aos empregados do quadro efetivo.

2. Do quadro autorizado em dezembro/15: 302 vagas ocupadas por empregados do quadro efetivo + 9 vagas do quadro efetivo não ocupadas + 7 vagas ocupadas por empregados/servidores cedidos (função gratificada) + 18 vagas ocupadas por cargos comissionado + 2 vagas de cargo comissionado não ocupadas, num total de 338 vagas.



ANEXO II - REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIO DE CARGO EFETIVO/POSTO/GRADUAÇÃO
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU
- EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE
 VIGÊNCIA: Dezembro/2015

R\$ 1,00

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO/SUBSÍDIO	
PLANO/ CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE	PADRÃO/NÍVEL/ REFERÊNCIA	ATIVO	INATIVO*
PCS	Médio	-	A - 1	2.880,58	Não se aplica
		-	A - 2	2.965,99	
		-	A - 3	3.053,93	
		-	A - 4	3.144,48	
		-	A - 5	3.237,72	
		-	A - 6	3.333,71	
		-	A - 7	3.432,56	
		-	A - 8	3.534,34	
		-	A - 9	3.639,13	
	Superior	-	A - 1	9.735,36	Não se aplica
		-	A - 2	10.017,57	
		-	A - 3	10.307,97	
		-	A - 4	10.606,78	
		-	A - 5	10.914,25	
		-	A - 6	11.230,64	
		-	A - 7	11.556,20	
		-	A - 8	11.891,20	
		-	A - 9	12.235,91	
		-	A - 10	12.590,61	
		-	A - 11	12.955,59	

* A EPE não possui empregados inativos custeados pela sua folha de pagamento.



ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dezembro/2015

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO		SUBTOTAL			
		COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO				
CONSULTOR TÉCNICO I	5	2	-	7	2	9	
CONSULTOR TÉCNICO II	13	2	-	15	-	15	
CONSULTOR TECNICO III	3	1	-	4	2	6	
SUPERINTENDENTE	2	1	6	9	1	10	
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	8	2	-	10	-	10	
AUDITOR INTERNO	-	1	-	1	-	1	
CONSULTOR JURÍDICO	-	1	-	1	-	1	
SECRETARIA GERAL	-	1	-	1	-	1	
ASSESSOR (A) DE COMUNICACAO SOCIAL	-	-	1	1	-	1	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	-	-	2	2	-	2	
ASSESSOR DE DIRETORIA	-	-	3	3	1	4	
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	-	-	1	1	-	1	
CHEFE DE ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA	-	-	-	-	1	1	
TOTAL	31	11	13	55	7	62	



ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

**TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS
DEPENDENTES DA UNIÃO**

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE
VIGÊNCIA: Dezembro/2015

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARCELAS	
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO
CONSULTOR TÉCNICO I	20.336,66	CEDIDOS - opção por 40% do valor da função / cargo ou diferença entre função / cargo e o salário recebido no órgão de origem
CONSULTOR TÉCNICO II	18.069,15	
CONSULTOR TECNICO III	13.335,72	
SUPERINTENDENTE	23.454,47	
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	20.336,66	
AUDITOR INTERNO	23.454,47	
CONSULTOR JURÍDICO	23.454,47	
SECRETARIA GERAL	23.454,47	
ASSESSOR (A) DE COMUNICACAO SOCIAL	23.454,47	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	23.454,47	
ASSESSOR DE DIRETORIA	23.454,47	
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	23.454,47	
CHEFE DE ESCRITÓRIO DE BRASÍLIA	23.454,47	



ANEXO V - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE

TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dezembro/2015

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal contratado por tempo determinado que visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais")	0
Pessoal contratado por tempo determinado que não visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de natureza de Despesa - GND "3 - Outras Despesas Correntes")	0
TOTAL	0

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES PER CAPITA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO

Cumprimento dos termos da Portaria Conjunta SOF/SEGEP nº 5, de 5 de agosto de 2015, que define modelos de tabelas a serem adotados pelos órgãos dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, conforme determinação dos arts. 89 e 103, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015.

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MME/EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA-EPE

POSIÇÃO: Dezembro/2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIM.	ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT	AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO CRECHE		VALE CULTURA	EXAMES PERIÓDICOS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				INTEGRAL	PARCIAL		
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	325	-	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	252	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	63	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	42	23	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	-	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	44	-
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	-	-	-	-	17
TOTAL		325	252	63	42	23	44	17

Observações:

-

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIM.	735,98	ACT
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT	379,45	ACT
AUXÍLIO TRANSPORTE	145,42	ACT
AUXÍLIO CRECHE - INTEGRAL	994,96	ACT
AUXÍLIO CRECHE - PARCIAL	552,12	ACT
VALE CULTURA	50,00	ACT
EXAME PERIÓDICO	192,41	NR 7 - NORMA REGULAMENTADORA 7 e ACT

Observações:

» **Descrição da Legislação:** Ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais.

» **Assistência Médica e Odontológica:** 50% do valor pago pelo empregado ao seu plano, limitado a R\$ 603,75 por família/mês, conforme cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 18/12/2015. Para efeito de orçamento o valor per capita é valor médio por **empregado**.

» **Auxílio Creche: Integral** - Valor mensal concedido por ACT **limitado** a R\$ 1.016,48 e **Parcial** - Valor mensal concedido por ACT **limitado** a R\$ 579,00, por dependente até 6 anos de idade. O valor per capita é valor médio por **dependente**. O quantitativo na tabela acima refere-se a **dependentes**, onde o auxílio creche integral alcançou **42** crianças e o parcial alcançou **23** crianças.

» **Auxílio refeição e Alimentação:** Valor fixo mensal de R\$ 735,98, por **empregado**.

» **Exames Periódicos:** Critério dos exames periódicos: Anual para empregados acima de 40 anos e Bianual para empregados até 40 anos. Exames periódico clínicos, exames periódicos complementares (varia de acordo com sexo e idade). O valor médio é por **empregado**.